



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523 /25

Processo Administrativo: PMC.2025.00032161-47

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2025

Objeto: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 08.266.102/0001-65, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	25	166.639	ILUMINAÇÃO TIPO A	DIÁRIA	30	8.000,00
	26	166.640	ILUMINAÇÃO TIPO B	DIÁRIA	20	7.000,00
	27	166.641	ILUMINAÇÃO TIPO C	DIÁRIA	20	4.925,00
	28	166.642	TORRE DE ILUMINAÇÃO MÓVEL	DIÁRIA	06	2.270,00
	29	166.643	SKY WALKER	DIÁRIA	50	1.000,00
	30	166.644	SKY PAPER	DIÁRIA	50	500,00
	31	166.645	MÁQUINA CO2	DIÁRIA	100	2.528,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico da licitante, apresentado para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

17 SET. 2025

Campinas,

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS

Representante Legal:

CPF nº

032487818-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00032161-47

INTERESSADO: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

OBJETO: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 SET. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

CPF: 155.796.278 - 23

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: atendimentosamara@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

OBJETO: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

LOTE Nº _____

NOME DA EMPRESA

ALSS ME

12

Descrição	Valor Unitário
1. Montante A	
1.1. Salário	20 %
1.2. Encargos Sociais e Trabalhistas (Discriminar)	± 5% simples
1.3. Uniforme	1 %
1.4. Benefícios (vale refeição, vale transporte, auxílio creche, seguro de vida, etc.)	4 %
1.5. Outros	
Total Montante A	25% (30)
2. Montante B	
2.1. Equipamentos	20%
2.2. Utensílios	1 %
2.3. Ferramentas	1 %
2.4. Materiais	1 %
2.5. Outros (Discriminar)	
Total Montante B	23% (23)
Total Montante A + B	
3. Montante C	
3.1. PIS/PASEP	simples
3.2. COFINS	11
3.3. ICMS/ISS	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.4. Despesas Administrativas	10%
3.5. Lucro	10%
Total Montante C	20%
Total Geral (Montante A + B + C)	100%
Percentual da receita bruta relativa ao INSS (vide nota 4)	
Valor total da contratação	

NOTA 1: A licitante vencedora poderá ajustar a sua planilha, contanto que apresente todas as informações necessárias da estrutura de custos de seus preços.

NOTA 2: A licitante vencedora deverá apresentar esta Planilha por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

NOTA 3: A planilha deverá contemplar todos os custos de mão de obra, equipamentos, utensílios, ferramentas e materiais, demais custos diretos e indiretos envolvidos na execução do serviço.

NOTA 4: No caso de a empresa ser beneficiada com a "desoneração da folha de pagamentos" (Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações), deverá discriminar o percentual de desconto aplicado em sua receita bruta relativo.

